

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2005**

**(Do Sr. Deputado MARCUS VICENTE – PTB/ES)**

*Requer informações ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, por intermédio do Ministério dos Transportes, sobre fiscalizações efetuadas pela Agência relativas às concessões aquaviárias da Companhia Vale do Rio Doce.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que, ouvida a Mesa, solicite ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Carlos Alberto Wanderley Nóbrega, por intermédio do Ministério dos Transportes, que encaminhe todos os relatórios de fiscalizações, com os quantitativos de embarque nos portos dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, além de normas, dentre elas resoluções, aplicáveis aos terminais portuários utilizados pela Companhia Vale do Rio Doce.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2005.

**MARCUS VICENTE**

Deputado Federal  
PTB/ES